



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão de Direito Sanitário e
Biodireito desta Seccional.*

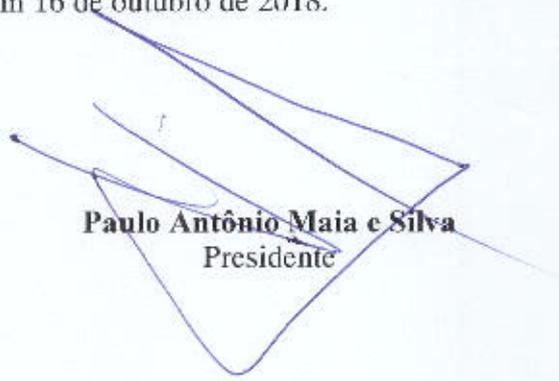
PORTARIA Nº 348/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar as Advogadas **ANA CRISTINA
COSTA BARRETO OAB/PB 12.699, CINTHIA CAROLINE LUIZ DO
NASCIMENTO OAB/PB 19.917 e DANIELE THAIS DE SOUZA ALMEIDA
OAB/PB 20.697**, para compor a Comissão de Direito Sanitário e Biodireito desta
Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 16 de outubro de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente